



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 6472 de 08 de fevereiro de 1982

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel denominado Edifício Caribamba, situado na Av. Otávio Mangabeira, sub-distrito de Amaralina, de propriedade de HUMBERTO P.M. REBOUCAS e OUTROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60 do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941 e 45, inciso XIV da Lei nº 2313, de 07 de junho de 1971, e com fundamento nos artigos 50, alínea "f" e 15 do Decreto-Lei nº 3365/41,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o Edifício Caribamba, situado na Av. Otávio Mangabeira, sub-distrito de Amaralina, constituído dos apartamentos inscritos no Cadastro Imobiliário da Prefeitura sob os nºs de 122217 a 122247, de propriedade de HUMBERTO P.M. REBOUCAS e OUTROS.

Parágrafo Único - O imóvel a ser expropriado será utilizado para execução do plano de urbanização, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º - Fica a Superintendência de Urbanização da Capital - SURCAP autorizada a promover a efetivação da desapropriação do bem referido no art. 1º, na forma da legislação federal vigente.

Parágrafo Único - Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, é autorizada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para, em nome da expropriante, mover a ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da legislação federal que o regula, para fins de obtenção de emissão na posse do prédio a ser expropriado.

Art. 3º - Para efeito do disposto neste Decreto, a Superintendência de Urbanização da Capital - SURCAP, fornecerá, logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 1982.

RENAN BALEEIRO

Prefeito

ANGELINO VARELA

Secretário de Urbanismo e Obras
Públicas

ALMIR FERREIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

Secretaria de Serviços Públicos

Resumo de Contrato de locação celebrado entre a Secretaria de Serviços Públicos e a TV Leasing do Brasil LTDA.

Vigência: 12 meses
Valor: Cr\$8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa cruzeiros)
Objeto: TV a cores
Marca: Telefunken
Modelo: Pácolor 20"
Dotação Orçamentária: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
Foro: o da Comarca desta Capital
ANTONIO D. C. PREZA
Secretário de Serviços Públicos

Resumo de Contrato de Manutenção e Assistência Técnica celebrado entre a Secretaria de Serviços Públicos e a Oficina NAIRA.

Vigência: 11 (onze) meses
Valor: Cr\$450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) por cada aparelho de ar condicionado
Dotação Orçamentária: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
Foro: o da Comarca desta Capital
ANTONIO D. C. PREZA
Secretário de Serviços Públicos

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 023/82

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo atribuído ao grupo de trabalho criado pela Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 1982.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em 08 de fevereiro de 1982.

ALMIR FERREIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/82

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DMER, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 17 de fevereiro do ano em curso, de acordo com a Legislação Vigente, receberá no seu Parque Rodoviário sito à Av. San Martin, s/nº, Retiro, propostas para Aluguel de caçambas para o transporte de Turmas e Massa Asfáltica, Pick-Up e Sedan W, atendendo a especificação afixada no Hall desta Autarquia.

Salvador, 03 de fevereiro de 1982

BEL. LUIZ CARLOS DA SILVA DÓREA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Companhia de Renovação Urbana de Salvador

Companhia de Renovação Urbana de Salvador - C.R.U. - 14.820.977/0001-77

Extrato da Ata de Reunião Extraordinária realizada em 18 de janeiro de 1982

Aos 18 dias do mês de janeiro de 1982, às 16:00 horas, na sede da RENURB, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, tendo sob a presidência do trabalho Dr. RENAN BALEEIRO, convidando o Dr. HELIO LIMA para secretariá-lo. Nesta sessão o Presidente deu conhecimento ao colegiado da renúncia do Dr. HAROLDO DA COSTA PINTO GRAMACHO à condição de Diretor da RENURB. Para que a Administração da Empresa não sofresse solução de continuidade, os membros do Conselho, por unanimidade, elegeram o Dr. ROBERTO RIBEIRO BEZERRA para exercer o cargo de Diretor Técnico pelo período a iniciar-se na data desta sessão e término em 02 de janeiro de 1983. O Diretor recém eleito tomou posse perante os presentes através assinatura e competente termo, no livro adequado, renunciando expressamente aos honorários que lhe assistiam pela sua condição de membro da Diretoria, optando por continuar percebendo a remuneração que lhe estava sendo paga nesta data pela Empresa. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem desejasse usá-la e como dela ninguém fez uso, mandou suspender os trabalhos para que fosse lavrada esta Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo secretário e demais membros. Salvador, 18 de janeiro de 1982. Ass. Hélio Luiz de Oliveira Lima, Secretário; Renan Baleeiro, Presidente; Raimundo José Almeida Moreira, Angelino Manso Xavier Varela e André Ney V. Negreiros Falcão, Conselheiros.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O Bel. FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO, Secretário Geral da Junta Comercial deste Estado, certifica que foi arquivada nesta Repartição, sob o nº JC-88.843, nesta data, por decisão da 1ª Turma de Vogais, a cópia da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da COMPANHIA DE RENOVACÃO URBANA DO SALVADOR-RENURB, realizada aos 18 dias do mês de janeiro de 1982, protocolada nesta JUCEB sob nº 002647 em 27.01.82. A Taxa de Arquivamento foi paga no valor de Cr\$ 2.840,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta cruzeiros). E para constar se passou a presente certidão nesta Secretaria da Junta Comercial do Estado da Bahia aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de hum mil, novecentos e oitenta e dois (1982).

FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO
Secretário Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DIVERSOS

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
ATOS DE 03.02.82

Readaptando a funcionária MARIA DO SOCORRO SANTOS PEREIRA, Datilógrafo AL-ATA-304-02-A, para ASSISTENTE LEGISLATIVO AL-ANM-203-03.

Readaptando a funcionária ELIEZETE DO CARMO ALVARÉS, Datilógrafo AL-ATA-304-02, para ASSISTENTE LEGISLATIVO AL-ANM-203-03. ATO DE 02.02.1982

ONDE SE LE: AUXILIAR DE SEGURANÇA AL-ATA-301-02-A - BELARMINO DE SOUZA E SILVA - LEIA-SE: AUXILIAR DE SEGURANÇA AL-ATA-301-02-B - BELARMINO DE SOUZA E SILVA.